



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
(PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

INFORMAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO:

1. O pagamento da inscrição no curso **SÓ pode ser feito através de nota de empenho** (caso não haja na proposta comercial a informação de que o pagamento pode ser realizado através de nota de empenho, já deve constar no processo e-mail trocado pelo requisitante e fornecedor de que é possível esta forma de pagamento e os dados necessários para emissão do empenho) **OBS.: A Universidade não paga inscrições em eventos através de boleto bancário;**
2. A pré-inscrição deverá ser efetuada de acordo com a política da empresa contratada e pelo requisitante antes de ser encaminhado solicitação de pagamento de inscrição. **A responsabilidade de verificar se está inscrito ou não é do servidor requisitante;**
3. Para comprovação da justificativa do preço é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com valor da inscrição (descrever apenas um valor) juntamente com documentos comparativos (*exemplo: notas fiscais/notas de empenho da contratante junto a outros órgãos com o mesmo valor praticado; página do site da empresa que conste o valor da inscrição ou e-mail da organizadora do evento*);
- 3.1. Caso a futura contratada não disponibilize documentos comparativos do preço praticado, poderá ser aceito, **mediante justificativa**, a inserção da proposta/programação do evento onde conste que o valor a ser pago pela Universidade é o mesmo praticado para qualquer outro participante;
4. Para comprovação da justificativa da razão da escolha do fornecedor é necessário incluir em PDF ao processo documento comprobatório com especificações sobre a empresa contratada e os profissionais que atuam na mesma (exemplo: página do site da empresa que conste o diferencial da empresa contratada; experiência dos profissionais). **No caso de congressos, seminários, palestras e afins a justificativa da escolha deverá recair sobre a singularidade do evento escolhido.**

Ônus solicitado: * ** Para solicitações de pagamento de diárias e passagens, via UFCSPA, incluir, também, documento 894 - Formulário de afastamento com ônus UFCSPA	(X) Inscrição
Nome do servidor solicitante: *	LEANDRO GOMES AMARAL
Título do evento/curso solicitado:	61º FONAITec - Capacitação Técnica das UAIG
Carga horária da ação de capacitação (informar carga horária conforme comprovantes anexos ao processo): *	16 horas
Período de realização do curso (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa): *	19 a 22 de outubro de 2026

Valor da inscrição: * (inserir apenas um valor)	R\$ 360,00
Verba específica (quando couber):** Caso esse campo fique em branco a análise do pagamento da inscrição será a verba dedicada para pagamento de capacitações, o qual a PROGESP é responsável	-

Relevância da atividade para a instituição: *
Os servidores da Auditoria Interna necessitam desenvolver, continuamente, competências técnicas e comportamentais objetivando o desempenho das ações de avaliação e de consultoria, as quais constituem o núcleo da atividade de auditoria interna governamental. A temática proposta do 61º FONAItec é: "Auditoria Interna e Governança: Boas Práticas, Tendências e Inovação". Nesse sentido, a participação do solicitante no 61º FONAItec - Capacitação Técnica das UAIG, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental, visa à atualização profissional e, conseqüentemente, à melhoria dos serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna, com o propósito de agregar valor à gestão por meio do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFCSPA. Ademais, a participação dos servidores da Auditoria Interna em ações de desenvolvimento, a exemplo do FONAItec, está contemplada na Ação nº 08 do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026, aprovado pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 275/2025: https://ufcspa.edu.br/documentos/auditoria/PAINT2026.pdf. Acesso em 24 set. 2026.

Legado para a UFCSPA: *
A capacitação em questão abordará temas atuais e relevantes do ponto de vista da atividade de auditoria interna governamental, exercida na UFCSPA pela sua Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). Segundo o artigo 11 do Regimento Geral da Universidade: "A Auditoria Interna, órgão avaliativo e consultivo da UFCSPA, possui a missão de adicionar valor às operações da Universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos." Portanto, a capacitação contínua dos servidores da AUDIN em temas relacionados com os serviços de avaliação e de consultoria e com as demais atribuições descritas no Regimento da Unidade de Auditoria Interna possibilita um legado para a UFCSPA, uma vez que as atividades de auditoria tem como propósito adicionar valor às operações da instituição.

Informar a necessidade de Desenvolvimento prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), do ano corrente, que a ação de desenvolvimento atenderá: *
"Atualizar/aprimorar conhecimentos técnicos e procedimentais em auditoria interna dos servidores vinculados ao departamento" PDP 2026 disponível em: https://ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/gestao-com-pessoas/capacitacoes-e-desenvolvimento-de-competencias/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp. Acesso em 24 set. 2026.

* Campos obrigatórios e em caso de não resposta do servidor solicitante processo retornará para ajustes

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação** se justifica por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização em sua área de atuação, nos termos do **Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para contratação da Empresa **Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI**, CNPJ nº **12.465.165/0001-18** e o evento "**61º FONAItec (informações sobre o evento e programação preliminar juntadas nos documentos SEI 2586127e 2586128)**" se dá pela inviabilidade de competição por tratar-se de tema de natureza predominantemente intelectual e específico da área de **auditoria interna governamental** e devido a notória especialização da empresa e /ou profissional em **promover a capacitação de servidores integrantes de Unidades de Auditoria Interna Governamentais - UAIG do Ministério da Educação, com foco na realidade das instituições federais de ensino superior - IFES, o que possibilita a discussão de temas relevantes e atuais para as UAIG, conforme demonstram a declaração de exclusividade e os atestados de capacidade técnica juntados ao processo (eventos 2586171e 2586183)** e o **conteúdo** proposto é o mais adequado à plena satisfação do objeto da contratação pela Unidade Requisitante **Auditoria Interna**, e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas **2026** da UFCSPA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de **justificar o preço** no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) reais** a ser desembolsado pela Administração Pública, nos termos do § 4º, do Art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o valor da proposta é o mesmo ofertado para qualquer participante em sua categoria (Associado), conforme proposta comercial disponibilizada no [sítio eletrônico](#) da futura contratada (eventos 2586127e 2586178).

- **Vantagens e demais importância da capacitação para o servidor.** O treinamento ocorrerá na modalidade **on-line**, não apresentando a necessidade de afastamento de suas atividades e de outros recursos financeiros para deslocamento.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - CAPACITAÇÃO

Eu, **Leandro Gomes Amaral**, servidor(a) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, ocupante do cargo **Auditor-chefe**, SIAPE **5690002**, lotado no(a) **Auditoria Interna**, tendo solicitado voluntariamente o pagamento de inscrição em curso de capacitação/aperfeiçoamento relacionada à minha área de atuação e às atividades do cargo ou função gratificada, durante o período previsto de **19/10/2026 a 22/10/2026** no (a) **61º FONAItec**, declaro estar ciente do Decreto 9.991/2019 e que no prazo de até 30 dias após a realização do curso deverei incluir em PDF ao presente processo o certificado de conclusão da ação de capacitação.

Responsabilizo-me pelo comparecimento e realização integral da ação de capacitação e tenho ciência de que a não realização ou a não conclusão no prazo previsto acarretará na devolução integral dos valores pagos pela inscrição à UFCSPA e que qualquer alteração no período do curso pela instituição promotora deverá ser comunicado através do presente processo por meio de despacho simples e documento comprobatório.

Declaro ainda estar ciente da minha participação como fiscal técnico no processo de contratação de serviço de curso de capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Amaral, Auditor Chefe**, em 24/09/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2586141** e o código CRC **0DF5C878**.
